

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 06/2016

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 49.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia 24 de junho (sexta-feira), a Terceira Sessão Ordinária do Ano de 2016, da Assembleia Municipal de Bragança, com início às 09h00, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, sito na Rua Abílio Beça, N.º 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2016.
- 2- PÚBLICO – Período de Intervenção.
- 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 - 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.
 - 4.2 – Discussão e Deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:
 - 4.2.1 – Proposta da oitava modificação – Terceira Revisão;
 - 4.2.2 – Atualização extraordinária do preço nos contratos de aquisição de serviços por entidades públicas – requerimento apresentado pela Empresa/Adjudicatária Euromex-Facility Services, Lda;
 - 4.2.3 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016.
 - 4.2.4 – Autorização para abertura de procedimento concursal com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – Área de Arquivo;
 - 4.2.5 – Autorização para abertura de procedimento concursal com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – Área de Geografia e Planeamento Regional;
 - 4.2.6 – Autorização para alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, Auxiliar de Serviços Gerais, para o Centro de Fotografia Georges Dussaud;

4.2.7 – Adesão à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local – Manifestação de Interesse;

4.2.8 – Alteração Estatutária/Transfronteiriça de ações/ “Resíduos do Nordeste, EIM, S.A”;

4.2.9 – Apoios à Juntas de Freguesia;

4.2.10 – Aquisição de serviços para produção de trabalho fotográfico sobre o concelho de Bragança – Centro de Fotografia Georges Dussaud – Compromisso plurianual – Autorização prévia da Assembleia Municipal;

4.2.11 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais na zona urbana e rural-Fase 2 (2016);

4.2.12 – Regime extraordinário de regularização de explorações pecuárias.

4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1– Memorando de Entendimento – Reunião da CIM TTM – Criação de Empresa para gerir a água em baixa;

4.3.2– Consolidação de Contas do Exercício de 2015;

4.3.3– Certificação Legal e Parecer sobre as Contas Consolidadas do ano de 2015;

4.3.4 – Proposta de isenção de pagamento pela utilização de instalações municipais:

4.3.4.1 – Proposta de Isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório “Paulo Quintela”: Santa Casa da Misericórdia, Grupo Desportivo de Bragança, Associação Coral Brigantino N.ª Sr.ª das Graças, Associação Socorros Mútuos (RC de 23 de maio, e RC de 14 de junho), e Associação ATRIUM;

4.3.4.2 – Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira – Associação Amigos Futsal de Bragança;

4.3.4.3 – Piscina Municipal – No âmbito do Regulamento do Cartão de Município;

4.3.5 – Proposta de isenção do Pagamento de taxas – Programa férias desportivas e culturais 2016;

4.3.6 - Proposta de isenção do Pagamento de taxas – Programa férias desportivas e culturais 2016 – Obra Kolping;

4.3.7 - Proposta de isenção do pagamento de taxas – Férias desportivas - Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança;

4.3.8 – Pedido de Isenção do pagamento de taxas - Associação Académica do Instituto Politécnico;

4.3.9 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela entrada no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – APADI.

4.3.10 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – ASCUDT – Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes;

4.3.11 – Pedido de Isenção do pagamento de taxas - Instituto Politécnico de Bragança.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 16h00, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.**

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.

Assembleia Municipal de Bragança, 20 de junho de 2016

Luís Manuel Madureira Afonso